



## TERMOS DE REFERÊNCIA

### Contratação De Consultor/a Técnico/a - Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (Objetivo 6 – Biodiversidade)

Data limite para apresentação de candidaturas: 09 de maio de 2016 às 12h00.

Link para candidatura: <http://www.unfpa.org.br/novo/index.php/oportunidades-de-trabalho/vagas-de-emprego>

Documentação para candidatura: currículo atualizado<sup>1</sup> e carta de apresentação.

TERMOS DE REFERÊNCIA	
Escritório Contratante:	Fundo de População das Nações Unidas, Escritório de País - Brasil
Contexto:	<p>O Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (PNJMA)<sup>2</sup> foi instituído por meio da Portaria Interministerial nº 390/2015, de 18 de novembro de 2015. Orientado pelos princípios do Estatuto da Juventude e inter-relacionado à legislação corrente sobre o meio ambiente, o PNJMA surgiu a partir das demandas e prioridades colocadas pela juventude brasileira durante as Conferências Nacionais de Juventude e de Meio Ambiente.</p> <p>Partindo do entendimento de que a população jovem (de 15 a 29 anos) é estratégica para o desenvolvimento sustentável, o PNJMA tem por objetivos promover e integrar políticas públicas ambientais que efetivem os direitos da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente garantidos no Estatuto da Juventude. Para sua efetivação foram definidos 12 objetivos específicos, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>i. Ampliar e qualificar a participação dos jovens na redução de emissões de gases de efeito estufa, na adaptação à mudança do clima e nas negociações internacionais sobre o tema;</li><li>ii. Ampliar a participação de jovens na gestão de resíduos sólidos;</li><li>iii. Ampliar a participação de jovens na gestão dos recursos hídricos;</li><li>iv. Ampliar a implementação, a oferta e as condições favoráveis para práticas de produção e consumo sustentáveis (PCS);</li><li>v. Aumentar a qualidade e a quantidade de processos de formação e participação de jovens no enfrentamento da injustiça ambiental;</li><li>vi. Ampliar o acesso às informações e às condições necessárias para que o jovem possa atuar como agente de transformação em relação aos desafios apresentados pela redução da biodiversidade;</li><li>vii. Apoiar a regularização ambiental brasileira, com participação efetiva da juventude rural;</li><li>viii. Ampliar a conservação ambiental com inclusão social, por meio do acesso à infraestrutura e fomento à produção sustentável aos jovens de povos e comunidades tradicionais;</li><li>ix. Valorizar e preservar saberes e conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais entre os jovens, para que participem dos processos decisórios sobre o aproveitamento das oportunidades relacionadas ao uso dos conhecimentos tradicionais e do patrimônio genético de seus territórios;</li><li>x. Ampliar o número de jovens identificados com o território, com conhecimento de seu valor ecossistêmico e engajados no desenvolvimento regional;</li></ol>

<sup>1</sup> [http://www.unfpa.org.br/Arquivos/p11\\_port\\_final.doc](http://www.unfpa.org.br/Arquivos/p11_port_final.doc)

<sup>2</sup> <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/juventude>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>xi. Aprimorar o conhecimento dos jovens sobre o uso adequado de produtos químicos e substâncias perigosas;</li> <li>xii. Incentivar e promover estudos, pesquisas e extensão nos institutos federais e universidades, sobre juventude e meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável;</li> </ul> <p>O Ministério do Meio Ambiente já realizou um planejamento estratégico de cada objetivo específico e elaborou hipóteses que auxiliam a explicar o problema central bem como suas causas e consequências. Porém, é necessário coletar, compilar e analisar subsídios teóricos e estatísticos que avancem nas discussões sobre cada um dos objetivos do PNJMA, visando a contribuir para sua implementação. A presente consultoria estará orientada a realizar estudo com esta finalidade.</p>
<p>Objeto da consultoria:</p>	<p>Produzir um estudo analítico acerca das hipóteses de problemas que inter-relacionam a população jovem com as agendas ambientais prioritárias do Ministério do Meio Ambiente, especialmente o Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (PNJMA) e as políticas públicas sobre biodiversidade, sobretudo a Política Nacional de Biodiversidade (PNB ), com vistas à implementação do sexto objetivo específico do PNJMA (ampliar o acesso às informações e às condições necessárias para que o jovem possa atuar como agente de transformação em relação aos desafios apresentados pela redução da biodiversidade).</p> <p>O estudo tomará como pressuposto o contexto da juventude como sujeito da implementação da PNB e deverá considerar quatro dimensões do desenvolvimento da juventude:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) educação ambiental;</li> <li>b) participação social;</li> <li>c) trabalho decente;</li> <li>d) acesso ao território.</li> </ul> <p>O estudo produzido no âmbito desta consultoria integrará (em formato de artigo) a publicação “Juventude, Cidadania e Meio Ambiente: subsídios para elaboração de políticas públicas – Volume 2”.</p>
<p>Escopo do trabalho:</p> <p><i>(Descrição de serviços, atividades ou produtos)</i></p>	<p><b>ATIVIDADES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Participar de uma reunião introdutória virtual, e outras reuniões virtuais, sempre que necessário, com o UNFPA, o MMA e demais autores/as acerca da presente consultoria;</li> <li>b) Participar de uma reunião preparatória presencial, com os outros autores, MMA e UNFPA, para alinhamento das perspectivas e metodologia de trabalho;</li> <li>c) Reunir, organizar e sistematizar a literatura acerca do tema, incluindo aquelas recomendadas pelo UNFPA e MMA;</li> <li>d) Identificar e selecionar as informações, prioritariamente dados secundários, a serem utilizados no estudo;</li> <li>e) Analisar as informações e dados coletados à luz da literatura sistematizada;</li> <li>f) Com base na pesquisa realizada, produzir uma versão preliminar do</li> </ul>

estudo (Produto 1).

- g) Apresentar pesquisa realizada (produto 1);
- h) Complementar o estudo com links interativos, contendo vídeos, e/ou outros materiais didáticos ou educativos que relacionem juventude e sociobiodiversidade para que o leitor possa ir além da leitura recomendada;
- i) Produzir a versão final do estudo (Produto 2), por meio da revisão da versão preliminar (Produto 1) e incorporação de todas as sugestões feitas pelas equipes do UNFPA e MMA.

**RESULTADOS:**

Estudo produzido a partir dos resultados de pesquisas que envolvem a problemática da população jovem e a implementação da Política Nacional de Biodiversidade, respondendo as seguintes questões:

- 1) Os jovens desconhecem sobre a biodiversidade brasileira? Porque?
- 2) É baixa atuação dos jovens como agente de transformação em relação aos desafios apresentados pela redução da biodiversidade? Porque?
- 3) Os jovens participam dos espaços de decisão em relação à Política Nacional de Biodiversidade?

O/A consultor/a deverá abordar as interpelações de causalidade e efeitos, semelhanças, diferenças, desafios e oportunidades advindas dessa problemática considerando as quatro dimensões: educação ambiental, participação social, trabalho decente e acesso ao território. O estudo deve apresentar uma visão de contrapeso entre desafios, oportunidades e direitos. Deve, também, demonstrar uma abordagem propositiva, incluindo recomendações voltadas a gestores públicos e jovens, com destaque para as recomendações e provas que podem apoiar ou evidenciar a necessidade de ações de políticas públicas para ampliar o acesso às informações e às condições necessárias para que o jovem possa atuar como agente de transformação em relação aos desafios apresentados pela redução da biodiversidade.

Nesse sentido, será necessário analisar a relação do jovem com diferentes políticas e processos, como a implementação da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/12) e as Metas Nacionais de Biodiversidade, estabelecidas pela resolução nº6 da Comissão Nacional de Biodiversidade, de 03 de setembro de 2013. A meta 1, por exemplo, aborda o conhecimento da população brasileira a respeito dos valores da biodiversidade e das medidas que pode tomar para conservá-la e utilizá-la de forma sustentável.

**PRODUTOS:**

**Produto 1:** Documento Técnico, contendo a pesquisa realizada, com dados que serão base para a elaboração de texto analítico sobre juventude e biodiversidade.

**Produto 2:** Texto analítico, em formato de artigo, de até 10 páginas: Versão final do estudo, contendo o texto analítico, sumário executivo e recomendações revisados. É fundamental que a/o consultor/a incorpore, nesta versão, todas as



	sugestões apresentadas por UNFPA e MMA na análise da versão preliminar (Produto 1).
Duração e horário de trabalho:	<b>De 1º de junho até 30 de outubro de 2016</b>
Local onde os serviços devem ser entregues:	Não se aplica (consultoria realizada à distância).
Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	Os produtos deverão ser escritos em português, apresentados em formato word, com tamanho de 30 a 50 páginas (produto 1) e o artigo com tamanho de até 10 páginas (formato A4, espaçamento 1,5, letra Arial tamanho 11), incluindo tabelas, imagens e gráficos (que devem ser fornecidos em formato aberto ou alta resolução). Deverão ser encaminhados em formato eletrônico, por e-mail, nos prazos definidos a seguir:  <b>PRAZOS:</b> <b>Produto 1</b> (pesquisa): até 15 de julho de 2016. <b>Produto 2</b> (versão final do estudo): até 31 de setembro de 2016.
Monitoração e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, periodicidade, formato e prazo final:	O monitoramento do trabalho será realizado por meio de análise dos produtos, reuniões periódicas (presenciais e também virtuais/ telefônicas) com o/a consultor/a e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais “ajustes de rota” necessários para a garantia de um produto de qualidade. Uma avaliação final será conduzida mediante a entrega do último produto.
Disposições de supervisão:	As atividades serão planejadas e executadas sob a supervisão e orientação do Ministério do Meio Ambiente (MMA) do Brasil e do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA). O estudo será analisado e aprovado por um time composto pelos técnicos dessas instituições.
Viagem prevista:	Não se aplica.
Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	<b>Requisitos obrigatórios</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Mestrado em Ciências Biológicas;</li> <li>● Experiência anterior mínima de 2 anos de trabalho e/ou pesquisa com questões relacionadas a população e processos de desenvolvimento;</li> <li>● Experiência anterior comprovada na elaboração de documentos técnicos e habilidades analíticas;</li> </ul> <b>Requisitos desejáveis:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Experiência anterior de trabalho com as Nações Unidas.</li> <li>● Experiência anterior de trabalho e/ou pesquisa em uma ou mais das seguintes áreas: sociobiodiversidade, educação ambiental e políticas públicas; <ul style="list-style-type: none"> <li>● Conhecimento sobre o ambiente social e econômico do país;</li> <li>● Conhecimento de documentos internacionais, como as Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) bem como outros documentos-chave relacionados a conferências internacionais relevantes;</li> </ul> </li> </ul>



Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:	O planejamento estratégico do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente será entregue ao consultor, com o intuito de subsidiar o estudo. Além de indicações de documentos como o Panorama Global da Biodiversidade, o 5º Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica, 2015, o Relatório Nacional sobre a implementação da Convenção de Ramsar sobre Áreas Úmidas, 2012, dentre outros documentos com o intuito de subsidiar o estudo.
Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:	<p>Todas as informações produzidas no âmbito destes Termos de Referência são da responsabilidade do UNFPA, não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor/a contratado/a.</p> <p><b>DADOS DO PROJETO:</b></p> <p><u>Número e nome do projeto:</u> BRA5U102 - Dinâmica de População e as implicações para agenda de Planejamento Sustentável</p> <p><u>Linha orçamentária:</u> GL UNIT: UNFPA/ FUND: BRA06/DEP ID: 70500/ PROJECT: BRA5U102/ ACTIVITY: pnjma_studies/ ACCOUNT: 71305/ IMP AGENCY: PU0074</p> <p>Os pagamentos serão realizados conforme a seguir:</p> <p><b>Produto 1</b> (versão preliminar do estudo): R\$ 7.080,00</p> <p><b>Produto 2</b> (versão final do estudo): R\$ 4.720,00</p>